



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 4.711



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.476, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.389.949,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	37
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.476 DE 01 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.050.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.000.000,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.000.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
09090.06.122.1119.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0100	50.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON. CIENC. TECN. TURISMO E CULTURA			70.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			70.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.41	0104	70.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON. CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			186.500,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			186.500,00
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0101	8.000,00
		3.3.90.30	0101	2.000,00
		3.3.90.33	0101	6.000,00
		3.3.90.36	0101	4.000,00
		3.3.90.39	0101	77.000,00
		3.3.90.92	0101	6.500,00
20320.12.122.1130.4245	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0101	13.000,00
		3.3.90.39	0101	19.000,00
20320.12.126.1130.4234	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0101	51.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.385.569,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.385.569,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.39	0238	2.385.569,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			65.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			65.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0104	50.000,00
33010.20.631.1147.2073	Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia	3.3.90.39	5236	15.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			632.880,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			632.880,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.51	0100	632.880,00
			TOTAL	4.389.949,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 5.476 de 1º de agosto				EXERCÍCIO 2016			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - RECEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.385.569	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.385.569
1100.00.00	Receita tributária			1100.00.00	Receita tributária		
1113.00.00	Imposto sobre a produção e circulação			1113.00.00	Imposto sobre a produção e circulação		
1113.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Pobreza	0238	2.385.569	1113.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Pobreza	0238	2.385.569
	TOTAL		2.385.569		TOTAL		2.385.569
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		15.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		15.000
1900.00.00	Outras receitas correntes			1300.00.00	Receita patrimonial		
1990.00.00	Receitas diversas			1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	5236	15.000
1990.99.00	Outras receitas	5236	15.000				
	TOTAL		15.000		TOTAL		15.000
	TOTAL GERAL		2.400.569		TOTAL GERAL		2.400.569

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.476 DE 01 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			2.385.569,00
800	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEPTO			2.385.569,00
26800.04.129.1161.6003	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais			2.385.569,00
		3.3.91.41	0238	2.385.569,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			15.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			15.000,00
27010.12.392.1156.1083	Realização do salão do livro do Tocantins			15.000,00
		3.3.90.39	5236	15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			70.000,00
30550.10.301.1165.3004	Aparelhamento da atenção primária			70.000,00
		4.4.90.52	0104	70.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			50.000,00
34490.20.606.1147.3013	Construção de unidades do RURALTINS			50.000,00
		4.4.90.51	0104	50.000,00
72	SECRETARIA DA CULTURA - ENT VINCULADAS			1.869.380,00
720	FUNDO CULTURAL			1.869.380,00
72720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			1.869.380,00
		3.3.90.31	0100	1.869.380,00
			TOTAL	4.389.949,00

DECRETO Nº 5.477, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "d", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 8.411.629,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – fonte 0211; e média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – fonte 0250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO ÚNICO ANEXO AO DECRETO Nº 5.477 DE 01 DE AGOSTO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.000.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.000.000,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar			5.000.000,00
		3.3.50.43	0211	5.000.000,00
27010.12.363.1157.4052	Fomento a projetos federais e estaduais de educação profissional e tecnológica			1.000.000,00
		3.3.90.48	0211	850.000,00
		3.3.90.92	0211	150.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.411.629,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.411.629,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			2.411.629,00
		3.3.90.39	0250	2.411.629,00
			TOTAL	8.411.629,00

ATO Nº 1.222.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

AUTORIZAR

a fruição das férias regulamentares de EDER MARTINS FERNANDES, matrícula 1239163-1, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2016, suspensas pelo Ato nº 998, de 2 de agosto de 2016, publicado na edição 4.675 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 059, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 056, de 06 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.702 de 13/09/2016, na parte que trata da interrupção das férias do servidor RODRIGO FOGAÇA PROPECIO, nº funcional 11458208-1, CPF nº 711.808.691-68, de 01/09/2016 a 18/09/2016 do período aquisitivo 2015/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGG Nº 060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
RODRIGO FOGAÇA PROPECIO	711.808.691-68	11458208-1	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2015
THAINÁ QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	054.775.201-67	11460407-1	15/09/2016 a 14/10/2016	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1.158 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União a Professora da Educação Básica ANA MÁRCIA COELHO, matrícula 897854-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.187 - CSS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Acórdão nº 159-25.2016.6.27.0000, de 5 de setembro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo WALTER LIMA PRADO NETO, matrícula 1273647-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro de 2016 a 31 de março de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Acórdão nº 190-45, de 5 de setembro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Auxiliar Administrativa SÂMARA DE CÁSSIA BENVINDO MOURA, matrícula 75714-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro de 2016 a 31 de março de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.201 - CSS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.206 - CSS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Assistente Social TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 810083, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.220 - EX, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 2 de setembro de 2016.

APOSTILA CCI Nº 87 - APT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.046 - RED, de 11 de agosto de 2016, publicada na edição 4.691 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 31 de agosto de 2016 os efeitos da redistribuição de MARIA HELENA VIANA DA MATA BARBOSA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O CAP QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO, encarregado dos autos da Sindicância nº 024/2016, que foi instaurada nos termos da Portaria nº 019/2016-SIND-1º BBM de 05 de setembro de 2016, da lavra do Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMTO, publicada no BG 894 datado de 16 de setembro de 2016, em obediência aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, procede a CITAÇÃO do 1º SGT QPBM RG 00.178-04 DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES, para que tome ciência de que figura como Sindicado nos autos que, em tese, teria faltado ao serviço diurno do dia 30 de junho de 2016, a qual estava devidamente escalado, bem como o descumprimento da Determinação nº 004/2016-5ª CIA/1º BBM, quando entrou em contato com o operador de COCB, no caso o SD QPBM JONATAS DE OLIVEIRA SILVA, quando deveria fazê-lo ao Chefe do Serviço de Dia ou ao Comandante da Unidade, ficando desde já citado, para, na condição de Sindicado, acompanhar toda a instrução do procedimento administrativo, para o que deverá comparecer assistido de Defensor nos autos desta Sindicância.

Fica desde já INTIMADO para, no dia 3 de outubro de 2016, às 16h00min, comparecer na sala da 1ª CIA do 1º BBM na 403 Sul, Avenida NS-05 com LO-09, centro, CEP: 77.015-034 – Palmas-TO, a fim de ser qualificado e interrogado, podendo comparecer assistido de defensor legalmente constituído, ou caso não compareça nos atos assistido por Defensor, que lhe será nomeado um Defensor Ad Hoc, para que se cumpra o disposto na Legislação Vigente.

Poderá ser entregue os documentos existentes que deram origem à presente sindicância no endereço supracitado.

Quartel do 1º BBM, em Palmas-TO, 19 de setembro de 2016.

DAVI LIRA DE CARVALHO - CAP QOBM
Sindicante

**EDITAL Nº 031/CFSD-2016/CBMT0
DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

O Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva, Presidente da Comissão do Concurso Público, com base na designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 017/SEGER/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, torna pública a desistência de candidato, a contar de 15 de setembro de 2016.

1. Candidato desistente do certame.

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	LUCIANO ALVES FEITOSA	218093

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de setembro de 2016.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso/CFSD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 74/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) procurador(a):

ANUAR JORGE AMARL CURY, número funcional 815084-2, CPF: 699.104.137-87, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, no período de 22/04/2016 a 21/05/2016, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2009, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 180/2011, de 18/10/2011, publicado no Diário Oficial nº 3.489, de 21/10/2011; período de 23/05/2016 a 21/06/2016, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 193/2011, de 22/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 3.509, de 23/11/2011; período de 22/06/2016 a 21/07/2016, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2011, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 007/2012, de 09/01/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.549, de 17/01/2012.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA 771- RET, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 238, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.706, de 19 de setembro de 2016, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTELE CAIEIRA, nº funcional 537813/10, CPF 431.519.731-91, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 17 de maio de 2016.	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTELE CAIEIRA, nº funcional 537813/10, CPF 431.519.731-91, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 772 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, CLARA VIRGINIA DE OLIVEIRA RESENDE CAMPOS, número funcional 1284240, CPF 037.189.811-06, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 773 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, número funcional 521118/1, CPF 414.045.132-72, Auxiliar Administrativo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 775 - EX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS, número funcional 1101129/3, CPF nº 012.379.464-17, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 25 de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/001596.

PORTARIA Nº 780, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, resolve:

Designar,

ANIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA, Número Funcional 11548037/1, CPF: 050.966.721-07 para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo da Central de Execução Fiscal do Poder Judiciário, na comarca de Palmas, a partir de 19 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 211, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Estado, por haver o titular BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO, número funcional 1274171/1, CPF nº 646.062.793-20, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 24 de junho de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/09060/000467.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 212, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Psicólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o(a) titular CRISTINA DA CUNHA FONSECA, número funcional 1173537/1, CPF nº 077.396.246-83, tomado posse no cargo de Psicólogo, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2016, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, com base no que consta do processo nº 2016/30550/006118.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 222, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1639/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11519045/1	FRANCISCO DE ASSIS TELES DOS SANTOS	754.018.603-82	02/09/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 720/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11514140/1	AMAURI DIAS CARNEIRO DE SOUZA	029.779.911-82	21/06/2016
02	11519371/1	ANA MARIA DA SILVA SANTOS ARRAES	010.183.643-07	16/08/2016
03	11240261/2	ANTONIO CARLOS FELICIO	017.015.561-70	31/07/2016
04	959057/6	ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA	847.612.611-53	31/07/2016
05	11519355/1	DARIO MARTINS DA SILVA	025.136.611-17	24/08/2016
06	11211504/2	DIEKSON DE SOUSA CARNEIRO	011.923.141-74	31/07/2016
07	1266853/3	DIRVEU BARBOSA RIBEIRO	010.258.831-79	02/09/2016
08	11240245/2	DOMINGOS PARSONDAS MILHOMEM BARROS	300.446.852-20	31/07/2016
09	1130161/4	GESSILENE VIEIRA XAVIER	009.630.441-33	18/06/2016
10	11216204/2	JUSTINO DA COSTA SILVA	497.501.991-72	31/07/2016
11	112050/5	ODILEIDE VIEIRA GOMES	022.632.011-14	31/07/2016
12	11208198/2	PAULO KENNEDY SILVA MACHADO	929.847.381-87	31/07/2016
13	521155/5	RAIMUNDO BORGES DE QUEIROZ	414.048.821-20	12/08/2016
14	531252/5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	425.812.301-34	09/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 225, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, por haver a titular Elda de Sousa Santana Costa, número funcional 1262580/2, CPF nº 009.466.111-14, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 19 de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/001474;

- Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, por haver o titular Glauko Silva Carvalho, número funcional 1282239/1, CPF nº 027.524.721-02, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a partir de 17 de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/32470/000335;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, por haver o titular Tiago Oliveira Silva, número funcional 1282891/1, CPF nº 029.888.331-76, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/006610.

ATO DECLARATÓRIO Nº 265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11478799/2	817.234.661-15	REINALDO PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
02	35194/11	000.975.151-32	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
03	864745/5	773.955.221-68	ROSUILMA CARNEIRO ROSAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	854818/4	766.266.871-15	SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	15/08/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 268, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11520256/1	053.383.991-21	ANDERSON FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2016
02	11520272/1	899.004.211-91	JOSE RIBAMAR SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2016
03	11520345/1	039.160.151-25	MARTINHO SUZANA FREITAS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2016
04	11520329/1	981.217.661-68	SANDRO PEREIRA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2016

DESPACHO Nº 5706/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: AMANDHA FRANCISCO PINTO MOTA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.081-NM, de 22 de agosto de 2016
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.690, de 23 de agosto de 2016
 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0011183-82.2016.827.0000
 CARGO: Administrador
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/09/2016 a 22/10/2016
 MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016

PROCESSO: 2015/17010/000762
 TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2016
 CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 PARCEIRO: Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social - INPECS.
 OBJETO: O Termo de Colaboração tem por objeto o desenvolvimento de ações - Realização de Oficinas, Confeções e Distribuição de material para Prevenção de Drogas nas Escolas da Rede Estadual e Municipal a ser realizado em 25 (vinte e cinco) municípios da região do Bico do Papagaio, com sede no município de Araguatins.
 MODALIDADE: Convênio.
 VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Rocha Miranda.
 FIRMADO EM: 20/09/2016
 VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data de assinatura até o término do exercício financeiro subsequente, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e da liberação dos recursos.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1160.4007
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE: 104201618
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela concedente e Hélio Márcio Lino Borges, pela contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2016

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/000191
 CONTRATO: 69/2016
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Antônio Evaristo dos Santos e Cia LTDA-ME.
 OBJETO: Prestação de serviço (Hospedagem completa incluindo café da manhã, almoço e jantar). Para atender as necessidades do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2016.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 87.199,97 (Oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
 FIRMADO EM: 09/08/2016
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentário a partir da data de assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.131.11642131.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Antônio Evaristo dos Santos, pela contratado.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 2012/17010/001224
 CONTRATO: 060/2012
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Locavel Serviços LTDA
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 021/2013 nos termos do inc.II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FIRMADO EM: 26/09/2016
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira – Da Vigência" do Contrato nº 060/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 26 de Setembro de 2016 e findando-se em 26 de Setembro de 2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2280
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e José Emilio Houat, pelo contratado e Gerefson Oliveira Barros Filho pelo interveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2016

PROCESSO: 2015/17010/000328
 CONTRATO: 70/2016
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: GETC Comércio de Equipamentos para Papelaria LTDA.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Transmissor e receptor de rede, bateria, fonte, etc) para atender as necessidades do órgão requisitante.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais).
 FIRMADO EM: 21/09/2016
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2256
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Pedro Luiz Gonçalves, pela contratado.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 060/2016**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1	0215.043.975-3	A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	00.763.110/0003-77	23.600,00
2	0215.002.579-3	ALVES SUPERMERCADO EIRELI - ME	00.173.354/0001-38	24.293,33
3	0215.013.015-4	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - ME	33.576.901/0001-85	2.073,33
4	0214.015.165-7	AUTO POSTO CARNEIRO LTDA - EPP	12.212.691/0001-76	62.200,00
5	0215.014.906-9	AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	01.411.908/0001-50	3.146,67

6	0214.030.438-5	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	1.276,80
7	0215.029.764-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	70.800,00
8	0215.021.274-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
9	0215.010.967-3	BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA	33.210.337/0001-82	124.400,00
10	0215.026.908-7	BEZERRA E LOPES LTDA - ME	08.317.826/0001-90	4.146,67
11	0215.021.667-3	CELIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES - ME	05.286.012/0001-48	2.073,33
12	0314.021.156-1	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	4.255,98
13	0215.013.849-4	CHAVES & NUNES LTDA - ME	06.248.569/0001-57	12.146,67
14	0215.026.522-0	COMERCIAL DE TECIDOS TOCANTINS LTDA - ME	03.814.668/0001-60	3.146,67
15	0215.021.478-8	COMERCIAL NORDESTE EIRELI - ME	09.515.326/0001-26	12.146,67
16	1013.040.962-6	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	1.276,80
17	0211.012.051-0	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65	136.191,18
18	0215.018.529-0	EVA M DE SOUSA REIS - ME	00.864.750/0001-01	2.073,33
19	0215.021.538-3	GOMES & PAOLINI LTDA - ME	02.849.577/0001-06	24.293,33
20	0314.021.156-1	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.014.824/0033-11	4.255,98
21	0215.022.909-0	M & P COMÉRCIO DE CACA E PESCA EIRELI	15.164.093/0001-67	2.073,33
22	0214.024.583-6	MANOEL DIAS LIMA - ME	11.202.261/0001-00	12.146,67
23	0215.007.881-6	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	04.724.715/0001-48	3.146,67
24	0215.010.401-0	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73	110.133,34
25	0210.002.466-2	MCM COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	09.370.550/0001-77	1.276,80
26	1112.010.724-5	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93	2.553,58
27	0215.013.004-4	PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO PA EIRELI - EPP	08.805.571/0001-05	2.073,33
28	0215.021.780-2	R P JOTA COM. VAR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	06.970.082/0001-83	2.073,33
29	0214.017.101-0	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	6.383,96
30	0215.009.747-2	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.872.524/0001-87	110.133,34
31	0215.042.961-5	SUPERMERCADO SERRAAZUL - ME	18.260.047/0001-50	12.146,67
32	0215.021.447-4	UTILICOM COMERCIAL LTDA - ME	05.728.762/0001-22	12.146,67
33	0215.015.565-4	VICTOR SANTIAGO ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	15.761.421/0001-02	2.073,33

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0209.022343/0**

RECLAMANTE: JANETY NETA DA SILVA
RECLAMADA: BV FINANCEIRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BV FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.953/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1799/15 datado de 19/08/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1016.004.259/9

RECLAMANTE: GISLAINE DA SILVA MEDRADO
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MOVEIS, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0184-18 pessoa, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3008/16 datado de 13/07/2016, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2016.

F.A.: Nº 0316.005.050-8

RECLAMANTE: DÉBORA GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADA: EDITORA BRASIL ATUAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA BRASIL ATUAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.056/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1569/16 datado de 18/04/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.040.877/4

RECLAMANTE: SARA REGINA SILVA CUNHA CARDOSO
RECLAMADA: ATACADÃO DO CIMENTO LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DO CIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.033.350/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1389/16 datado de 28/03/16, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.009.392/6

RECLAMANTE: JOSE AMERICO ROSA JUNIOR
RECLAMADA: MOBILI DESIGN

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOBILI DESIGN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.781/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3313/16 datado de 29/07/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.016.957/0

RECLAMANTE: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CORREIA
RECLAMADA: SAREMO CONSTRUÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAREMO CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.456/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3160/16 datado de 05/08/16, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1015.034.521/7

RECLAMANTE: JEANDRA CORREIA BRITO
RECLAMADA: KARINA ARQUARDT GOMES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KARINA ARQUARDT GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.633/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2942/16 datado de 06/07/16, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.030.498/0

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMÃES ARAÚJO
RECLAMADA: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.590.816/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 750/16 datado de 01/03/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.005.049/1

RECLAMANTE: RONEILTON FREITAS DE MORAIS
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS - TO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADO - TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834.0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2855/15 datado de 16/06/16, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.015.511/9

RECLAMANTE: ROSIANE RODRIGUES BANDEIRA VIDAL
RECLAMADA: INSTITUTO EDUCACIONAL PROF. DO EST. DO TOCANTINS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INST. EDUCACIONAL PROF DO ESTADO DO TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.508.010/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2626/16 datado de 22/06/16, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

F.A. Nº 0215.040.698/2

RECLAMANTE: SALOMÃO DEODORO BARROS JÚNIOR
RECLAMADA: T RIBEIRO PINTO - EIRELLI - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: T RIBEIRO PINTO - EIRELLI - ME, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 20.486.456/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2294/16 datado de 06/06/16, arbitrada em R\$ 2.807,62 (dois mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0215.045.693/0

RECLAMANTE: TATIANA COSTA MARTINS
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMNETOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2812-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2339/15 datado de 07/06/16, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0316.004.348/6

RECLAMANTE: PRISCILA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: BPX CONSTRUTORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BPX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.235.015/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1266/16 datado de 22/03/16, arbitrada em R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.000.827/5

RECLAMANTE: RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA
RECLAMADA: MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.013.703/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2949/16 datado de 27/06/16, arbitrada em R\$ 11.916,72 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1016.009.788/9

RECLAMANTE: PATRICIA PORTILHO LOPES SILVA - ME
RECLAMADA: L.F.L. COSTA -ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: L. F. L. COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 3.380.834/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2939/16 datado de 05/06/16, arbitrada em R\$ 22.698,01 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.039.901/3

RECLAMANTE: WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA NETO
RECLAMADA: CONSTRUTORA BOA SORTE IND. COM. INCORP. E URBANISMO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONST. BOA SORTE IND. COM. INCORP. E URBANISMO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/00001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 952/16 datado de 09/03/16, arbitrada em R\$ 221.310,66 (duzentos e vinte um mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0415.042.157/7

RECLAMANTE: WESLEY DE ASSIS ARAÚJO
RECLAMADA: BLUE SISTEMAS INFORMATICA LTDA -ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSULTORIA TEMPLÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.304.576/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 826/16 datado de 09/03/16, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

F.A. Nº 0215.013.344/0

RECLAMANTE: WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES
RECLAMADA: SHAYENE VICTORIO DE BARROS - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SHAYENE VICTORIO DE BARROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.208.366/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2095/16 datado de 06/06/16, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.017.078/0

RECLAMANTE: ELIANA DEMETRIO PINHEIRO
RECLAMADA: LOJAS AVENIDAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELEIANA DEMETRIO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.819.201/0072-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2949/16 datado de 11/07/16, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0214.004.499/5

RECLAMANTE: IND. DE TAPEÇARIA E CONFECÇÕES TALENTO EIRELE
RECLAMADA: GUIA FUTURO PREST. DE SERV. E PUBLICIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUIA FUTURO PREST. DE SERV. E PUBLICIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.323/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 73/16 datado de 11/01/16, arbitrada em R\$ 1.021,43 (um mil, e vinte e quatro e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 167, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de contratação dos serviços especificados no Processo nº 2014 19011 000943;

CONSIDERANDO que o Processo correu a sua tramitação regular com vistas à contratação, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos em destaque, assim;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor de DIEGO CAMPOS BARBOSA, CPF/MF nº 006.036.671-04, pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) para contratação dos serviços descritos no Processo nº 2014 19011 000943.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 123/2016
PROCESSO: 2016 19010 000249**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Osires Damaso, resolve prorrogar de ofício, até a data de 24 de novembro de 2016, a vigência da referida colaboração:

Processo nº: 2016 19010 000249
Convênio/Colaboração nº: 123/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Beneficente IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 04ª Festa do Trabalhador de Pedro Afonso - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência prorrogada: 24/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente

Palmas - TO, 20 de setembro de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 321/2016
PROCESSO: 2016 19010 000520**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Zé Roberto, resolve prorrogar de ofício, até a data de 31 de outubro de 2016, a vigência da referida colaboração:

Processo nº: 2016 19010 000520
Convênio/Colaboração nº: 321/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Associação Folclórica Fogo na Cumbuca
CNPJ: 17.266.640/0001-40
Objeto: Quadrilha de São João - Palmas
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência prorrogada: 31/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
RENATO AMORIM DE SANTANA - Presidente

Palmas - TO, 29 de agosto de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 373/2016
PROCESSO: 2016 19010 571**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Osires Damaso, resolve prorrogar de ofício, até a data de 1 de novembro de 2016, a vigência da referida colaboração:

Processo nº: 2016 19010 571
Convênio/Colaboração nº: 373/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: II Festa Junina do Assentamento Vitoria Regia/Aragominas
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 28/07/2016
Vigência prorrogada: 01/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 28 de agosto de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretária: WANESSA ZAVARESE SECHIM

PORTARIA-SEDUC Nº 2442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor JOSE DANIEL DA SILVA, matrícula nº 554719-2 cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Beira Rio, Município Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 29 de agosto de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANDERLEI DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 491989-2, Professor Normalista, para responder, interinamente, pela função de Diretor da Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula nº 59861-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, da Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 5 de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2494, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. AROLDI RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1202707-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2016, em substituição à servidora ESSUELI MODESTO FERREIRA, matrícula nº 1017519-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. FERNANDA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 1149687-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 744028-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Remanejamento de Função;

4. GENI SOARES DA SILVA, matrícula nº 358803-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2016, em substituição à servidora ESSUELI MODESTO FERREIRA, matrícula nº 1017519-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 315142-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

6. MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA, matrícula nº 826940-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 744028-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Remanejamento de Função;

7. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, matrícula nº 1085115-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 315142-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

8. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2495, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. JOSIEL DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 1209744-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins;

2. NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 507031-2, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Padre César Lélli, no Município de Palmeiras do Tocantins;

3. ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1231138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2496, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2497, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, matrícula nº 1091450-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

2. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1123459-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

3. ILZA DE FATIMA SOARES, matrícula nº 515817-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas;

4. JARLENE NILO DE SOUZA, matrícula nº 1128760-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas;

5. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas;

6. MICHAEL MONTEIRO MATOS, matrícula nº 1241044-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 2498, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 634843-2, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

2. CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO, matrícula nº 1230840-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

3. CLECY PINTO DA SILVA, matrícula nº 1197339-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

4. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 669304-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

5. MARILENE SOUSA DE AZEVEDO, matrícula nº 596714-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de setembro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional;

6. NALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 776625-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

7. REGYLENE DAS MERCES CANTUARIA, matrícula nº 730479-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins;

8. ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA, matrícula nº 429421-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 04 de setembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 2499, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar, aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648283-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda.

PORTARIA-SEDUC Nº 2500, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. GLAUCIA FEITOSA CUNHA, matrícula nº 1158660-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

2. LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1201905-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

3. TATIANA ALENCAR SOUSA MELO, matrícula nº 1206869-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 1212621-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2502, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

2. JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO DA CRUZ, matrícula nº 1050583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

3. LEONICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 634314-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia.

PORTARIA-SEDUC Nº 2503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2016, em substituição à servidora EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 856840-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 1237730-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2016, em substituição à servidora EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 856840-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

PORTARIA-SEDUC Nº 2504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. DJAILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 353490-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 20 de março de 2016, em substituição à servidora MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, matrícula nº 933056-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;

2. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, matrícula nº 793234-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 20 de março de 2016, em substituição à servidora MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, matrícula nº 933056-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;

3. EVERORDE MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 543710-2, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 02 de novembro de 2016, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 20 de março de 2016, em substituição à servidora MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, matrícula nº 933056-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 2505, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de outubro de 2016, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

2. SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de outubro de 2016, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2506, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GERUSA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 719502-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2.401, de 31 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.702 do Diário Oficial do Estado, que interrompeu as férias da servidora RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 11487348-1, Professora da Educação Básica, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
Interromper no período de 11 a 30 de junho de 2016	Interromper no período de 11 a 30 de junho de 2015
Previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017	Previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2419, de 13 de setembro de 2016, publicada na Edição nº 4.703 do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias ao servidor ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula funcional nº 1202413-1, Professor da Educação Básica, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
28 de junho de 2016	28 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2509, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WESILY COELHO DE SOUSA, matrícula nº 11237910-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2510, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIENE BEZERRA LIMA, matrícula nº 126280-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2511, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de EDIVALDO AIRES MONTEIRO, matrícula nº 319184-6, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1 a 30 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO, Diretora Regional de Educação, matrícula nº 425002-2, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 5 de maio de 2014 a 4 de maio de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1651, de 15 de setembro de 2014, publicada na Edição nº 4.215, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, Diretor Regional de Educação, matrícula nº 514874-5, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2848, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2528, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1179462-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2016, em substituição ao servidor CELSO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 484572-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDINALVA AZEVEDO DE ARAUJO, matrícula nº 642049-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2016, em substituição à servidora SILVIA GOMES AMORIM LOPES, matrícula nº 1096036-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 834753-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2016, em substituição à servidora SILVIA GOMES AMORIM LOPES, matrícula nº 1096036-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 07 de agosto de 2016, em substituição à servidora VANDA MARIA PONTES FERREIRA, matrícula nº 337563-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora VANDA MARIA PONTES FERREIRA, matrícula nº 337563-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Licença Especial.

PORTARIA-SEDUC Nº 2532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 481133-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 1º de outubro de 2016, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 608455-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Atividade Política.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA****RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de agosto/2016.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	98.259,00	3.181,83
2 AGUIARNÓPOLIS	354.203,53	35.522,92
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	141.050,83	22.027,14
4 ALMAS	158.241,65	16.764,38
5 ALVORADA	629.594,83	66.619,35
6 ANANÁS	173.590,65	33.070,90
7 ANGICO	79.482,88	9.148,69
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	103.879,24	19.267,33
9 ARAGOMINAS	100.135,35	17.331,41
10 ARAGUACEMA	143.152,07	13.916,43
11 ARAGUAÇU	350.730,84	45.316,91
12 ARAGUAÍNA	3.869.532,02	2.053.457,39
13 ARAGUANÃ	140.139,61	10.459,91
14 ARAGUATINS	330.502,14	151.834,51
15 ARAPOEMA	176.112,13	28.601,74
16 ARRAIAS	256.067,42	26.511,99
17 AUGUSTINÓPOLIS	278.457,94	92.530,52
18 AURORA DO TOCANTINS	67.533,36	4.719,20
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	113.568,93	24.847,31
20 BABAÇULÂNDIA	139.449,24	23.530,38
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	311.209,23	8.231,82
22 BARRA DO OURO	60.176,46	7.623,06
23 BARROLÂNDIA	88.516,04	18.997,45
24 BERNARDO SAYÃO	134.932,29	16.833,78
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	73.167,08	7.746,69
26 BRASILÂNDIA	79.847,25	10.963,90
27 BREJINHO DE NAZARÉ	120.320,03	15.446,77
28 BURITI DO TOCANTINS	85.353,57	23.829,38
29 CACHOEIRINHA	143.294,54	2.974,26
30 CAMPOS LINDOS	342.862,18	22.845,56
31 CARIRI DO TOCANTINS	465.214,95	13.634,02
32 CARMOLÂNDIA	75.855,83	15.439,62
33 CARRASCO BONITO	90.440,45	5.650,49
34 CASEARA	148.302,71	12.767,02
35 CENTENÁRIO	63.053,71	3.593,37
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	95.429,45	4.356,14
37 CHAPADA DE AREIA	62.769,92	2.080,64
38 COLINAS DO TOCANTINS	734.455,85	202.402,64
39 COLMÉIA	184.686,02	53.900,42
40 COMBINADO	81.607,48	12.691,10
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	79.979,64	5.903,93
42 COUTO MAGALHÃES	115.523,57	14.719,04
43 CRISTALÂNDIA	252.168,80	26.477,19
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	76.723,29	6.532,25
45 DARCINÓPOLIS	98.853,45	19.381,44
46 DIANÓPOLIS	692.243,41	96.261,53
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	201.020,89	28.387,85
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	194.093,21	18.061,63
49 DUERÉ	199.972,48	10.231,86
50 ESPERANTINA	74.153,21	12.555,99

51	FÁTIMA	104.954,86	13.665,54	111	RIO DA CONCEIÇÃO	91.328,22	3.283,22
52	FIGUEIRÓPOLIS	203.070,98	32.771,74	112	RIO DOS BOIS	70.655,11	4.093,62
53	FILADÉLFIA	143.017,71	23.933,18	113	RIO SONO	92.759,94	8.886,36
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	823.667,55	88.347,66	114	SAMPAIO	78.866,00	10.125,93
55	FORTALEZA DO TABOÃO	99.039,73	12.103,57	115	SANDOLÂNDIA	169.925,23	12.765,68
56	GOIANORTE	107.260,07	28.203,43	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	161.228,30	19.908,15
57	GOIATINS	211.467,64	29.580,76	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	62.210,86	6.584,83
58	GUARÁ	492.328,68	159.678,14	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	122.502,39	5.843,27
59	GURUPI	2.198.110,18	884.565,86	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	138.736,88	13.961,47
60	IPUEIRAS	66.373,84	4.025,75	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	72.263,18	10.308,11
61	ITACAJÁ	272.490,07	19.239,66	121	SANTA TEREZINHA	75.297,57	7.454,87
62	ITAGUATINS	64.818,68	10.331,66	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	67.548,24	10.560,74
63	ITAPIRATINS	119.466,32	8.951,78	123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	227.272,52	2.882,77
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	99.912,69	9.041,77	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	80.239,03	23.874,46
65	JAÚ DO TO	136.066,94	9.773,57	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	84.376,50	5.352,58
66	JUARINA	68.387,20	5.473,36	126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	85.044,58	10.349,95
67	LAGOA DA CONFUSÃO	632.465,53	53.638,44	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	106.142,08	7.464,23
68	LAGOA DO TOCANTINS	57.275,49	5.723,56	128	SILVANÓPOLIS	135.693,19	21.691,44
69	* LAJEADO	1.797.877,30	12.539,07	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	88.269,34	32.760,51
70	LAVANDEIRA	85.124,87	3.414,41	130	SUCUPIRA	113.143,41	5.730,25
71	LIZARDA	95.360,37	8.190,62	131	TAGUATINGA	269.346,67	42.876,80
72	LUZINÓPOLIS	72.154,53	7.920,43	132	TAIPAS DO TOCANTINS	74.875,84	1.809,82
73	MARIANÓPOLIS	178.371,27	15.852,95	133	TALISMÃ	172.909,80	12.994,77
74	MATEIROS	232.536,24	3.142,56	134	TOCANTÍNIA	295.542,23	15.230,30
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	253.830,66	4.241,84	135	TOCANTINÓPOLIS	533.071,34	180.007,44
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.999.653,44	116.333,93	136	TUPIRAMA	62.826,52	5.808,88
77	MIRANORTE	230.923,28	71.204,16	137	TUPIRATINS	58.162,30	2.973,57
78	MONTE DO CARMO	222.844,78	13.484,83	138	WANDERLÂNDIA	202.392,68	30.378,02
79	MONTE SANTO	81.353,16	4.675,03	139	XAMBIOÁ	791.117,32	51.096,55
80	MURICILÂNDIA	110.789,90	8.439,54		TOTAL GERAL	45.811.101,14	10.388.187,95
81	NATIVIDADE	205.428,97	19.261,75		* INCLUINDO ACORDO JUDICIAL		
82	NAZARÉ	67.796,62	8.382,11		Palmas - TO, 20 de setembro de 2016.		
83	NOVA OLINDA	302.976,85	48.934,94		PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA Secretário da Fazenda		
84	NOVA ROSALÂNDIA	64.783,31	13.748,01		SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES		
85	NOVO ACORDO	89.727,39	9.834,71		RESULTADO DE JULGAMENTO		
86	NOVO ALEGRE	58.330,19	5.492,29		PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 146/2016 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROCESSO Nº 01.241/3100/2015		
87	NOVO JARDIM	278.499,93	5.420,23		A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (mesa, armário, fogão, etc.), que teve como vencedora as empresas: SCATENA E SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, itens 02, 04, 06, 11 e 12, no valor de R\$ 15.636,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - ME, no item 10, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais); SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, itens 01, 05, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 12.348,93 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, item 13, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); ITACA EIRELI - ME, itens 15, 16 e 17, no valor de R\$ 3.980,45 (três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).		
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	57.638,23	5.630,57		VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.525,38 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) com a economia de 50,65% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.		
89	PALMAS	7.993.313,53	3.380.240,21		O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br .		
90	PALMEIRANTE	224.514,79	7.625,74		Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.		
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	77.133,40	21.199,46		MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira		
92	PALMEIRÓPOLIS	185.008,41	37.865,50				
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.414.391,79	435.425,30				
94	PARANÁ	789.189,25	12.658,65				
95	PAU D'ARCO	103.173,53	11.911,84				
96	PEDRO AFONSO	618.174,12	87.460,58				
97	PEIXE	1.535.889,27	25.362,96				
98	PEQUIZEIRO	135.653,45	24.403,12				
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	98.861,87	7.899,59				
100	PIRAQUÊ	115.929,69	4.715,75				
101	PIUM	366.288,46	24.087,74				
102	PONTE ALTA BOM JESUS	74.743,68	7.737,75				
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	163.271,16	17.750,85				
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	57.063,06	4.997,64				
105	PORTO NACIONAL	1.315.952,75	475.079,45				
106	PRAIA NORTE	115.608,80	8.535,99				
107	PRESIDENTE KENNEDY	79.258,07	8.815,28				
108	PUGMIL	110.512,55	9.798,29				
109	RECURSOLÂNDIA	69.747,55	5.573,06				
110	RIACHINHO	67.588,59	17.610,12				

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 202/2016. Abertura dia 07.10.2016 às 09h00min visando à prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto), para atender às necessidades do DETRAN Proc. 00.510/3247/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 206/2016. Abertura dia 07.10.2016 às 10h00min visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para radiocomunicação profissional), para atender às necessidades da CAMIL, Proc. 00.036/0907/2016, Recurso: Tesouro Pregoeira ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 191/2016. Abertura dia 07.10.2016 às 14h30min visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.113/4100/2016, Recurso: FNAS Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de setembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA-SEMARH Nº 76/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2016/39000/00079, tendo como o objeto fornecimento de material de consumo e permanente para atender a Rede de Hidrometeorológica do Estado do Tocantins através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas: FÉRPAM Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas LTDA, CNPJ: 01.040.887/001-04, no valor de R\$ 2.586,40 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, no valor de 994,60 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); SOLUÇÃO Comercio de Máquinas e Equipamentos EIRELI-ME, CNPJ 24.870.655/0001-89, no valor de 1.773,40 (um mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e MINAS GERAIS Comércio de Madeiras LTDA, CNPJ 00.310.282/0001-23, no valor de 1.541,00 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais) totalizando um valor de R\$ 6.895,20 (seis mil e oitocentos noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA-SEMARH Nº 77, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa(s)	Objeto do Contrato
2016.39000.000011	Luiz Lopes de Andrade Júnior Número Funcional 780483-3	Carolina Brito Macedo Número Funcional 805649-2	044/2016	GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS E CONSUMO LTDA	Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores), para atender as necessidades desta secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, parte integrante deste termo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA SEMARH Nº 78, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o disposto no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, cargo efetivo de Assistente Administrativo, CPF Nº 251.286.041-87, número funcional 317357-2, para responder pela Gerência de Compras e Aquisições, na ausência da titular ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA, durante sua licença maternidade no período de 27/06/2016 a 23/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/06/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA SEMARH Nº 79, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 1º REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, os servidores relacionados abaixo,

Nº Funcional	CPF	Servidor	Unidades Administrativas
67328-6	007.438.371-00	Allayne Mourão da Silva Carneiro	Gerência de Apoio Administrativo
11535903-1	418.267.791-91	Cejania Lacerda Lopes Flores	Diretoria de Administração e Finanças
11219971-1	016.719.771-14	Cynthia Barbosa Pires Azevedo	Gerência de Educação Ambiental
1292463-2	978.801.591-34	Damião Francisco Boucher	Gerência de Educação Ambiental
1220470-2	856.020.861-53	Lilian Cristina Pereira dos Reis	Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental
11234717-1	877.051.761-49	Ronaldo de Oliveira Santos	Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000011

Contrato nº 044/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ/MF: 89.237.911/0001-40

Objeto: A aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores), para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2016, Valor: O valor é de R\$ 246.275,62 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

VINÍCIUS DA SILVA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0853, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve

Art. 1º LOTAR a servidora ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, Gestor em Saúde, matrícula nº 741982/2, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo a 22 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1110/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/006713,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ramon Barros Rocha	CPF: 698.768.781-15
Endereço: Avenida F, s/n - Parque dos Ipês	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Particular: (63) 8415-9076	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor Geral de Unid. Porte I DAL-2	Matrícula: 814791-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ariany Aguiar Moraes, CPF nº 016.308.011-94, Mat. 97680-3 e Josimar Gomes Matos, CPF 806.982.201-53, Mat. 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1131/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/006762,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	CPF: 661.050.996-49
Endereço: 605 Sul, Alameda 30, Lote 31, QI-19	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016.386
Telefone particular: (63) 3216-2168	Telefone de trabalho: (63) 3218-1023
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 796570/4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-7, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de agosto de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1191/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/006923,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 8415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinicius Sousa Benvindo, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1202/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/006922,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Julia Maria HerlingCavalini	CPF: 115.718.138-45
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 940	Bairro: Centro
Cidade: Pedro Afonso/TO	CEP: 77.710-000
Telefone particular: (63) 8413-9813	Telefone de trabalho: (63) 3466-2348

Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 11141719-2
------------------------------	-----------------------

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Augusto Rodrigues Sales, Médico, CPF nº 768.572.121-04, Matr. 858253-5 e Elizangela Pinheiro Bias, CPF 823.795.561-72, Matr. 1215027-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de agosto de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1237/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007114,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1238/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007118,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Pedro de Abreu Júnior	CPF: 232.343.931-68
Endereço: Rua Hildebrando de Sena Nº15	Bairro: Centro
Cidade: Arraias - TO	CEP: 77.330-000
Telefone particular: 63 8497 9226/ 62 9669 3110	Telefone de Trabalho: 63 3653 1141
Cargo/Função: Diretor Geral de Unidade Porte 1	Matrícula: 11460210-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adno Ramalho dos Santos, matrícula 11216964-1, CPF 015.634.731-86 e Elisângela Barbosa Conceição, matrícula 974058-1, CPF 859.783.451-04, Supervisor de Logística/FC-SSO-I, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1239/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/7113,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Carlos Ferreira Santos	CPF: 929.466.071-00
Endereço: Rua Planalto, 698	Bairro: Boa vista
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 9963-7473	Telefone de trabalho: (63) 3456-1458
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1044109-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$200,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, matrícula 591372, CPF 005.823.621-05, e Al UnserJacevicius Borges, matrícula 111636402, CPF 039.983.031-62, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1240/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007119,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonilda Martins de Almeida Barros	CPF: 093.805.661-15
Endereço: Rua Carlos Braga, 988	Bairro: Jardim Brasília
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63) 8415-9753	Telefone de trabalho: (63) 3363-8435
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 176.154-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.14	Diárias	847,50
	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.152,50
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF 359.453.891-5 e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF 774.438.961-15, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1243/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007116.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Werivelton Correia Araujo	CPF: 830.471.071-49
Endereço: Rua Marechal Emilio Ribas Junior, 955	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 9964-7255	Telefone de trabalho: (63) 3435-1714
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matricula: 940279-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fabiana Eliza de Andrade Becalli, Diretora Geral, CPF 043.605.057-95, matrícula 137612-2 e Katianna Ferro de Moura, CPF 962.315.211-68, matrícula 106862-8, Supervisor de Serviços Operacionais, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1250, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
102/2016	2016/30550/4437	Prestação de Serviços Médicos Especializados	Hospital Regional de Dianópolis	Márcio Aires de Mattos Matrícula 1290371-1	Alane Almeida Quirino Linares Matrícula 887551-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SES/Nº 1309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Obstetras interessados em firmarem contratos temporários para atenderem as necessidades das escalas de plantões dos Hospitais Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando os dispostos nos termos acordos entabulados em audiências realizadas nos autos dos Processos nº 0008441-79.2015.827.2729 (2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO) e nº 0006735-61.2015.827.2729 (Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO);

Considerando o déficit de profissionais desta especialidade nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins e que restou fracassado o chamamento da equipe médica da Secretaria de Estado da Saúde para manifestar formalmente perante as direções dos hospitais acerca de seu interesse e disponibilidade de realização de plantões extraordinários, remunerados de acordo com as normas constitucionais, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público novo chamamento de médicos obstetras interessados em firmarem contratos temporários para atenderem as necessidades das escalas de plantões dos Hospitais Estaduais.

Parágrafo Único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, no telefone: (63) 3218-1736 ou 3218-1751.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 1.310, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência a servidor, para representar a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO junto a OPAS/OMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o 94º Termo de Cooperação Técnica e o 1º Termo de Ajuste, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS e o Ministério da Saúde - MS, que tem como objetivo o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins";

Considerando a garantia de agilidade, praticidade, economicidade e desburocratização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Líliliana Rosicler Nunes Teixeira Fava, Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, matrícula nº 159260-2, portadora do CPF nº 071.624.348-09, para representar e responder pelo Secretário de Estado da Saúde junto à OPAS/OMS, na ausência do mesmo, inclusive quanto à assinatura e recebimento de documentos oficiais, excetuando-se os atos de caráter normativo, decisão de recursos administrativos e matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SES-TO Nº 1.311 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a SES-TO constitui-se num órgão auxiliar de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Estadual, de natureza instrumental, obedecendo aos princípios, normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que a SES-TO tem como missão promover a gestão da saúde, viabilizando o acesso da população do Estado do Tocantins à atenção à saúde com qualidade, considerando as necessidades regionais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é um instrumento que regulamenta a estrutura organizacional e o funcionamento dos órgãos, discriminando os níveis hierárquicos, as competências das unidades organizacionais e as atribuições dos titulares de Cargos em Comissão;

CONSIDERANDO a inexistência de Regimento Interno da SES-TO;

CONSIDERANDO a importância de elaborar e institucionalizar o Regimento Interno da SES-TO de modo a nortear o seu funcionamento, com vistas ao cumprimento de sua missão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da SES-TO, o Grupo de Trabalho responsável pela condução do processo de elaboração do Regimento Interno da SES-TO, em 2016.

§1º O Grupo de Trabalho será composto por duas equipes de trabalho com funções determinadas, conforme segue:

I - Equipe Estratégica: composta pelo Secretário Estadual da Saúde e Superintendentes da SES-TO com as seguintes atribuições:

- Apoiar e incentivar as atividades a serem desenvolvidas pela Equipe Operacional;
- Designar os servidores para participar nas discussões e elaboração dos produtos pretendidos;
- Validar a proposta do Regimento Interno;
- Institucionalizar e dar publicidade ao Regimento Interno.

II - Equipe Operacional: composta por representantes das Unidades Organizacionais da SES-TO, com as seguintes atribuições:

- Promover o aprofundamento teórico acerca dos fundamentos teórico-metodológicos, conceitos e estratégias de elaboração de Regimento Interno;
- Levantar, socializar, debater e validar as competências das Superintendências, Diretorias e Gerências que constituem a estrutura organizacional;
- Elaborar a minuta do Regimento Interno;
- Submeter a minuta para aprovação e validação da Equipe Estratégica.

Art. 2º Fica assim composta a Equipe de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da SES-TO:

§1º Equipe Estratégica:

- Marcos Esner Musafir - Secretário Estadual da Saúde;
- Marcus Senna Calumby - Subsecretário Estadual da Saúde;
- Franklin Moreira dos Santos - Superintendente de Assuntos

Jurídicos;

d) Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koell - Superintendente da Central de Licitação;

e) Ronnie Peeterson de Aquino Sousa - Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde;

f) Adriana Victor Ferreira Lopes - Superintendente de Administração;

g) Luiza Regina Dias Noleto - Superintendente de Planejamento;

h) Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana - Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde;

i) Líliliana Rosicler Teixeira Nunes Fava - Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde;

j) Margareth Santos de Amorim - Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde;

k) Gilnei Coelho Tavares - Superintendente de Governança de Estratégias e de Integração;

l) Elaine Negre Sanches - Superintendente de Unidades Próprias;

m) Afonso Piva de Santana - Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística.

§2º Equipe Operacional:

SETOR	SERVIDOR	
Gabinete	Titular	Tálitia C. Tozzi Zemuner
	Suplente	Tatiana de Mello Pupo Berto
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Titular	Shirley Barros de Sousa
	Suplente	Cícero Oliveira Bandeira
Superintendência da Central de Licitação	Suplente	Gábia G. Vieira O. Santos
	Titular	Getulino Pinto da Silva
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Suplente	Ana Cláudia Batista Campos
	Titular	Hemane Farias Monteiro
Superintendência de Administração	Suplente	Paulo César Costa Teixeira
	Titular	Roberta Xavier Pelissari Damasceno
	Suplente	Lais Regina Rodrigues Santos
	Titular	Max Suel Tavares Pinheiro
Superintendência de Planejamento	Suplente	Alison Andrade Alvares
	Titular	Ana Maria Kappes
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Suplente	Marleide Aurélio da Silva
	Titular	Laudecy Alves do Carmo Soares
	Suplente	Raimunda Fortaleza de Sousa
	Titular	Patrícia de Oliveira Silva
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Suplente	Gerciana de Souza Ribeiro
	Titular	Luciana Ferreira Marques da Silva
	Suplente	Thiago Botelho Azevedo
	Titular	Eudes Alves de Oliveira
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Suplente	Márcia Cristina Alves Brito
	Titular	Margareth Santos Amorim
	Suplente	Cintia de Paula Machado
	Titular	Suziane Aguiar Crateús
	Suplente	Sinara Mayena Barros Cabral Silingowski
	Titular	Neiva Costa Santos
Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração	Suplente	Mylla Christie Martins Gomes
	Titular	Luis Carlos Valentini
	Suplente	Rafael Souza Barros
	Titular	Julianna Poli Antunes de Oliveira
Superintendência de Unidades Próprias	Suplente	Patrícia Wiensko
	Suplente	Sheldin Dandara Melo Marinho
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Titular	Ana Paula Miranda de Paula
	Suplente	Patrícia Quintanilha
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Titular	Eliane Inácio da Silva
	Suplente	Lisiera Carla Gemelli Vieczorek

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a PORTARIA/SESAU Nº 479, de 29 de Maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2016.30550.003139.

94º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO; Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS;

União, por intermédio do Ministério da Saúde - MS.

CNPJ DA OPAS/OMS: 04.096.431/0001-54.

CNPJ DO MS: 00.530.493/0001-71.

OBJETO: O desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins", tendo como objetivo específico o "estabelecimento de cooperação entre a SES - TO, a OPAS/OMS, com a interveniência do MS, visando potencializar a utilização da Análise de Situação de Informações em Saúde (ASIS) como instrumento de gestão para tomada de decisão pela equipe gestora da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins."

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários e financeiros necessários à operacionalização do termo de cooperação técnica serão alocados pela SES-TO, dentro das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras e de acordo com o cronograma de desembolso acordado e firmado entre as partes em cada Termo de Ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

CARISSA F. ETIENNE

Diretora da OPAS/OMS

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

Secretário Executivo do Ministério da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO Nº: 2016.30550.003139.

1º TERMO DE AJUSTE AO 94º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO; Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS;

União, por intermédio do Ministério da Saúde - MS.

CNPJ DA OPAS/OMS: 04.096.431/0001-54.

CNPJ DO MS: 00.530.493/0001-71.

OBJETO: A inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 94º, firmado entre as partes, necessários à garantia da cooperação técnica entre a SES-TO, a OPAS/OMS e o MS para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins."

VALOR TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 49.028.698,00 (Quarenta e nove milhões, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 4028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde.

NATUREZA DE DESPESAS: 33.40.41, 33.70.41 E 44.70.42.

FONTES DE RECURSOS: 0251 - Vigilância em Saúde; 0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e 0248 - Gestão do SUS.

NOTAS DE EMPENHO:

2016NE08825;2016NE08624;2016NE08626;2016NE08629;
2016NE08630; 2016NE08631; 2016NE08633; 2016NE08634;
2016NE08635; 2016NE08636; 2016NE08637; 2016NE08649;
2016NE08651; 2016NE08655; 2016NE08658; 2016NE08603;
2016NE08604; 2016NE08605; 2016NE08606; 2016NE08607;
2016NE08832; 2016NE08609; 2016NE08610; 2016NE08644;
2016NE08611; 2016NE08711.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

CARISSA F. ETIENNE - Diretora da OPAS/OMS

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Executivo do Ministério da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 17.063.632/0001-05.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	80	Und	Calculadora eletrônica 8 dígitos. Descrição técnica: calculadora eletrônica; com 8 dígitos: memória, porcento, raíz quadrada, inversão de sinal, tecla off desliga, on liga. Bateria e solar (aumenta a vida útil da bateria).	Kadio	10,38	830,40
43	200	Cx	Grampo para grampeador nº 26/6. Descrição técnica: grampo para grampeador tamanho 26/6, galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	Eagle	2,40	480,00
48	500	und	Marca texto - cor amarela. Descrição técnica: marca texto cor amarela, ponta chanfrada com 4mm para destacar texto com linha fina ou grossa, tinta fluorescente.	Du Hu Fluorescent	0,94	470,00
50	300	Und	Marca texto - cor verde. Descrição técnica: marca texto cor verde, ponta chanfrada com 4mm para destacar texto com linha fina ou grossa, tinta fluorescente.	Du Hu Fluorescent	0,94	282,00
52	450	Und	Marcador para quadro branco cor azul. Descrição técnica: marcador para quadro branco, tinta cor azul; especial para quadro branco; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 4.0 mm; espessura de escrita 2.0 mm; tinta especial; não recarregável.	Jian Pai	1,20	540,00
53	450	Und	Marcador para quadro branco cor preto. Descrição técnica: marcador para quadro branco, tinta cor preto; especial para quadro branco; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 4.0 mm; espessura de escrita 2.0 mm; tinta especial; não recarregável.	Jian Pai	1,20	540,00
80	40	Und	Perfurador para 2 furos capacidade para perfurar 50 folhas. Descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 50 folhas, com depósito para confeti.	Dingli	30,00	1.200,00
89	50	Und	Tesoura multiuso 21 cm. Descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. Lâmina aço inox com 21 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	Scissors	4,55	227,50
VALOR TOTAL (R\$)						4.569,90

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 093.603.009-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. - CNPJ: 07.245.458/0001-50.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	Und	Almofada p/ carimbo nº 03 - cor azul. Descrição técnica: almofada para carimbo, de feltro carimbo nº 03, com entintamento na cor azul.	Radex	3,23	16,15
02	05	Und	Almofada p/ carimbo nº 03 - cor preta. Descrição técnica: almofada para carimbo, de feltro carimbo nº 03, com entintamento na cor preta.	Radex	3,23	16,15

04	20	Und	Apagador para quadro branco. Descrição técnica: apagador para quadro branco.	Lyke	3,99	79,80
06	200	Und	Apontador com depósito. Descrição técnica: apontador para lápis, tipo escolar plástico, com depósito, com 01 furo.	Leonora	1,49	298,00
08	250	BB	Bobina para fax. Descrição técnica: bobina para fax, papel termo sensível de alta definição tamanho 216 mm x 30 mts.	Silfer	7,03	1.757,50
09	220	Und	Borracha branca. Descrição técnica: borracha branca macia, especial para apagar escrita a lápis.	Red Bor	0,46	101,20
17	30	Cx	Clips 2/0. Descrição técnica: clips tamanho 2/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 100 unidades.	Bacchi	2,61	78,30
20	200	Cx	Clips 3/0. Descrição técnica: clips tamanho 3/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 50 unidades.	Rafa	1,99	398,00
22	600	Und	Cola branca - 90g. Descrição técnica: cola branca 90g; composição resina pva; não tóxica; lavável. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote.	Frama / Leonora	1,10	660,00
23	500	Und	Corretivo líquido com 18 ml. Descrição técnica: corretivo líquido a base de água; lavável; não tóxico; inodoro; não resseca; composição: polímero vinílico; dióxido de titânio; carga mineral; tensoativos e conservantes. Frasco com 18 ml.	New Magic / Frama	1,36	680,00
24	400	Und	Dvd - r com capa. Descrição técnica: dvd-r, acondicionado em estojo de acrílico, para gravação de dados, com 4,7gb (gigabytes) de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação de 8x, superfície não gravável, com logomarca do fabricante, com capa acrílica individual, transparente tipo slim.	Maxprint	2,92	1.168,00
27	1.000	Pct	Elástico amarelo (1x100g). Descrição técnica: elástico amarelo; composição: látex; tamanho 18, embalagem com 100 gramas.	Red Bor	2,32	2.320,00
28	10.000	Und	Envelope pardo 240x340mm. Descrição técnica: envelope para correspondência; pardo; medindo 240 x 340mm.	Ipecol	0,20	2.000,00
31	600	Und	Envelope cor branca 250x180mm. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; medindo 250x180mm.	Ipecol	0,18	108,00
32	4.000	Und	Envelope cor pardo 260x360mm. Descrição técnica: envelope cor pardo medindo: 260x360 mm.	Ipecol	0,19	760,00
33	40	Cx	Etiqueta cor branca tamanho 25,4x63,5mm pacote com 100 folhas. Descrição técnica: etiqueta em folha a4-356 (210mmx297mm), cor branca, etiqueta tamanho 25,4x63,5mm, embalagem com 100 folhas contendo 3300 etiquetas. Composta por papel com adesivo acrílico aguoso.	Link Label	26,45	1.058,00
34	100	Und	Extrator de grampos tipo espátula. Descrição técnica: extrator de grampos; tipo espátula; galvanizado.	Carbrink	1,05	105,00
38	80	Und	Fita dupla face 12mmx30m. Descrição técnica: fita dupla face transparente, tamanho 12mmx30m.	Masterfix	3,70	296,00
39	20	Und	Fita durex 12mmx30m. Descrição técnica: fita durex adesiva transparente, incolor de polipropileno. Medindo 12mmx30m.	Brw / Make+ / Masterfix	0,71	14,20
42	50	Cx	Grampo para grampeador 23/8. Descrição técnica: grampo para grampeador tamanho 23/8. Galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	Brw	12,50	625,00
45	800	Und	Lápis n. 02. Descrição técnica: lápis 1600/1210 nº 2 preto redondo, resistente e com escrita macia.	Ebras Ecole	0,26	208,00

54	1.500	Und	Marcador permanente ponta fina, cor azul. Descrição técnica: escrita acentuada; resina termoplásticas; tinta a base álcool, na cor azul; uso para diversas superfícies: vidro, plástico, madeira, papel, etc. Tamanho aproximado: 13,5 cm e ponta fina. Resistente a água, álcool e fervura.	Brw	3,50	5.250,00
55	1.000	Und	Marcador permanente ponta fina, cor preto. Descrição técnica: escrita acentuada; resina termoplásticas; tinta a base álcool, na cor preta; uso para diversas superfícies: vidro, plástico, madeira, papel, etc. Tamanho aproximado: 13,5 cm e ponta fina. Resistente a água, álcool e fervura.	Brw	2,15	2.150,00
57	100	Und	Marcador permanente para cd/dvd 1.0 mm. Descrição técnica: marcador permanente para cd/dvd; ponta de poliacetil 1.0 mm com protetor de metal; tinta à base de álcool; espessura de escrita: 0.1 mm; ideal para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes; tinta resistente a água.	Brw	2,90	290,00
59	40	Und	Papel alumínio 30cm x 7,5m. Descrição técnica: papel alumínio; medindo: 30cm x 7,5m; código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote e condições de armazenamento.	Theoto	3,99	159,60
60	80	Und	Papel alumínio 45cm x 7,5m. Descrição técnica: papel alumínio; medindo: 45cm x 7,5m; código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote e condições de armazenamento.	Boreda	5,19	415,20
70	300	Und	Pasta de papelão com elástico. Descrição técnica: pasta em papelão medindo: 250x55x335 com elástico.	Nova Print	1,60	480,00
72	500	Und	Pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro tamanho ofício. Descrição técnica: pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em plástico transparente, com grampo trilho interno.	Nova Print	1,95	975,00
74	200	Und	Pasta polionda - 35 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 35 mm; com elástico.	Alaplast	2,40	480,00
75	200	Und	Pasta polionda - 55 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 55 mm; com elástico.	Alaplast	2,77	554,00
84	80	Und	Prancheta acrílica. Descrição técnica: prancheta acrílica; tam ofício; prendedor em plástico.	Waleu	9,79	783,20
85	100	Und	Régua 30 cm. Descrição técnica: régua simples em acrílico medindo 30 cm.	Waleu	0,64	64,00
90	60	Und	Tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno. Descrição técnica: tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência e pontas arredondadas. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	Leonora / Lyke	1,99	119,40
VALOR TOTAL (R\$)						24.467,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DARLAN C. TOMAZELLI
CPF: 017.662.210-17

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME.- CNPJ: 03.452.072/0001-68.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	100	Und	Aparelho telefônico c/ fio. Descrição técnica: aparelho telefônico com fio, simples unicanal com fio; de mesa; tecla de rediscagem; discagem dedicada e multifrequencial; tecla flash.	Elgin	44,98	4.498,00
26	120	Pct	Divisórias para fichário a4. Descrição técnica: divisórias para fichário; tamanho a4; colorido; material em polipropileno, pacote com 10 unidades.	ACP	6,60	792,00
81	80	Und	Pilha alcalina hr6 "aa" recarregável. Descrição técnica: pilha alcalina; tamanho hr6 "aa" 2100 mah recarregável, 1,2 volts.	Elgin	11,28	902,40
VALOR TOTAL (R\$)						6.192,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EDVAN PAIVA DE SOUZA
CPF: 351.800.801-34

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EMPRESARIAL CN SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 19.210.090/0001-73.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	30	Und	Grampeador, material aço, tipo mesa, capacidade 100 fl, tamanho grampo 210.	Brw	62,00	1.860,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.860,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FERNANDO SOARES DA CUNHA
CPF: 043.294.116-95

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	80	Cx	Clips 1/0. Descrição técnica: clips tamanho 1/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 100 unidades.	Chaparrau	1,41	112,80
19	220	Cx	Clips 2/0. Descrição técnica: clips tamanho 2/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 100 unidades.	Chaparrau	1,41	310,20
21	200	Cx	Clips 8/0. Descrição técnica: clips tamanho 8/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 25 unidades.	Chaparrau	1,70	340,00
36	1.200	Und	Fita adesiva transparente 45mmx50m. Descrição técnica: fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx50m.	Adelbras	2,57	3.084,00
49	300	Und	Marca texto - cor laranja. Descrição técnica: marca texto cor laranja, ponta chanfrada com 4mm para destacar texto com linha fina ou grossa, tinta fluorescente.	Brw	1,23	369,00
51	400	Und	Marca texto - cor rosa. Descrição técnica: marca texto cor verde, ponta chanfrada com 4mm para destacar texto com linha fina ou grossa, tinta fluorescente.	Brw	1,23	492,00
VALOR TOTAL (R\$)						4.708,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF: 090.186.604-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.638.290/0001-57.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	300	Und	Caneta esferográfica - cor vermelha. Descrição técnica: caneta cor vermelha ponta média de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio. Corpo hexagonal, transparente. Tampa ventilada, removível, com haste para fixação. "tampinha de pressão". Retirada e colocação da carga através da ponta da escrita. A marca deverá estar gravada no corpo do produto.	Bic	0,44	132,00
30	2.500	Und	Envelope cor amarela 250x180mm. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor amarela; tamanho 250x180 mm.	Foroni	0,18	450,00
41	160	Und	Grampeador para 25 folhas. Descrição técnica: grampeador; plástico, capacidade para 25 folhas, preto para grampo 24/6 e 26/6.	Desart	13,00	2.080,00
44	300	Und	Grampo trilho. Descrição técnica: grampo para pastas; tipo trilho; 80 mm; fabricado com chapa de aço revestida.	Acc	4,72	1.416,00
47	100	Und	Livro protocolo de correspondência. Descrição técnica: livro protocolo de correspondência, 52 folhas, formato 153mmx216mm. Capa e contra capa de papelão revestido com papel off-set 120g/m², folhas internas papel off-set 63g/m².	Tilibra	6,93	693,00
61	1.000	Und	Papel contact. Descrição técnica: papel contact, transparente com 450mm de largura.	Vulcan	1,95	1.950,00
63	1.000	Und	Pasta arquivo morto em polipropileno. Descrição técnica: pasta arquivo morto em polipropileno de 2,2mm, formato 350x130x250mm.	Polibras	3,40	3.400,00
64	450	Und	Pasta az - grande. Descrição técnica: pasta registradora az, lombo largo, rótulo, ofício. Medidas: 35x28x8cm- grande com visor.	Frama	7,70	3.465,00
65	250	Und	Pasta az - média. Descrição técnica: pasta registradora az, lombo curto, rótulo, ofício. Medidas: 34,5x28x6,5cm- média com visor.	Frama	7,18	1.795,00
68	60	Und	Pasta catálogo - 50 envelopes. Descrição técnica: pasta catálogo em polipropileno; tamanho ofício; 50 envelopes plásticos.	ACP	10,00	600,00
69	300	Und	Pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	Frama	1,66	498,00
71	500	Und	Pasta em l - transparente. Descrição técnica: pasta em l; confeccionada em polipropileno; transparente, medindo 210 x 297mm; sem visor.	Plasitiban	0,90	450,00
73	200	Und	Pasta polionda - 20 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 20 mm; com elástico.	Polibras	2,20	440,00
76	100	Und	Pasta sanfonada - 12 divisórias. Descrição técnica: pasta sanfonada; com elástico; 12 divisórias; com 12 visores de identificação; formato: a4; material: polipropileno	ACP	15,17	1.517,00
77	600	Und	Pasta suspensa. Descrição técnica: pasta suspensa, cor castanho, com grampo e visor de etiqueta, em papelão 200 g resistente.	Frama	1,19	714,00
79	30	Und	Perfurador para 2 furos capacidade para perfurar 25 folhas. Descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 25 folhas, com depósito para confeti.	Desart	22,70	681,00
VALOR TOTAL (R\$)						20.281,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TANIA MAGALHÃES
CPF: 704.993.301-53

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OLITHIER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS - ME.
CNPJ: 09.630.087/0001-55.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	250	Und	Fita adesiva marrom 45mmx45m. Descrição técnica: fita adesiva em filme de polipropileno biorientado cor marrom com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx45m.	Eccofer	2,47	617,50
37	3.000	Und	Fita crepe 19mmx50m. Descrição técnica: fita crepe, tamanho 19mmx50m, composto com papel crepado, adesivo à base de borracha e resina.	Eccofer	2,80	8.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						9.017,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ABEL JOSÉ ZANCHIM
CPF: 945.458.800-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL
LTDA - ME. - CNPJ: 02.176.635/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	12.000	Und	Envelope branco 230x117mm. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; tamanho 230 x 117 mm.	Foroni	0,15	1.800,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DANIEL FRANCESCHI SILVA
CPF: 663.442.470-53

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ: 07.511.067/0001-30.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	80	Und	Bateria alcalina 9v. Descrição técnica: bateria alcalina 9v.	Loud Glr 61	7,00	560,00
82	350	Und	Pilha alcalina lr03 "aaa". Descrição técnica: pilha alcalina lr03 tamanho "aaa", 1,5 volts.	Loud Lr 03	1,50	525,00
83	250	Und	Pilha alcalina lr6 "aa", 1,5 volts. Descrição técnica: pilha alcalina, tamanho lr6 "aa", 1,5 volts.	Loud Lr 6	1,30	325,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.410,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA
CPF: 036.372.978-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5564/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.459.413/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	975.000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	NPH MEDICAL	0,08	78.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						78.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIEMERSON LUCAS FEITOSA
CPF: 821.086.091-72

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1229/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MENDONÇA COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 22.619.046/0001-26

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	4.560	Embalagem com 6 unid.	Biscoito salgado sem recheio - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, contém trigo, embalagem apropriada com peso de 156 gramas contendo 6 unidades de 26 gramas, sabores variados: original/tradicional; presunto, bacon, queijo, cebola, etc. Validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.	Gold Class	2,34	10.670,40
TOTAL (R\$)						R\$ 10.670,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO MENDONÇA DE F. CARVALHO
CPF 006.264.541-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME.
CNPJ: 08.108.696/0001-86.

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	129	Par	Produto: calçado de segurança, cor branco, tamanhos variados. Descrição técnica, validade e quantidades específicas conforme edital.	Cartom	49,30	6.359,70
TOTAL (R\$)						6.359,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VIVIANE FRANCIANO FERREIRA
CPF: 884.297.096-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME. - CNPJ: 15.346.274/0001-04.

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100	Und.	Produto: avental impermeável. Descrição técnica e validade conforme edital.	HN Desc	11,48	1.148,00
04	115.000	Und.	Produto: luva de procedimento tam. "M". Descrição técnica e validade conforme edital.	Medix	0,19	21.850,00
05	115.000	Und.	Produto: luva de procedimento tam. "P". Descrição técnica e validade conforme edital.	Medix	0,19	21.850,00
06	115.000	Und.	Produto: luva de procedimento tam. "PP". Descrição técnica e validade conforme edital.	Medix	0,19	21.850,00
07	15.000	Und.	Produto: luva de procedimentos tam. "G". Descrição técnica e validade conforme edital.	Medix	0,19	2.850,00
10	80	Par	Produto: luva 6.5 estéril. Descrição técnica e validade conforme edital.	Madeitex	1,68	134,40
11	40	Par	Produto: luva 7.0 estéril. Descrição técnica e validade conforme edital.	Madeitex	1,68	67,20
12	40	Par	Produto: luva 8.0 estéril. Descrição técnica e validade conforme edital.	Madeitex	1,68	67,20
15	15.000	Und.	Produto: propé, sapatilha descartável. Descrição técnica e validade conforme edital.	HN Desc	0,15	2.250,00
16	150	Und.	Produto: protetor auricular. Descrição técnica e validade conforme edital.	Danny	1,17	175,50
17	115.000	Und.	Produto: toucas sanfonadas. Descrição técnica e validade conforme edital.	HN Desc	0,07	8.050,00
TOTAL (R\$)						80.292,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA
CPF: 731.466.411-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MEDALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ: 21.881.617/0001-33.

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	3.000	Und.	Produto: jaleco descartável. Descrição técnica e validade conforme edital.	Anadona	1,70	5.100,00
13	115.000	Und.	Produto: máscara descartável c/ elástico. Descrição técnica e validade conforme edital.	Anadona	0,12	13.800,00
TOTAL (R\$)						18.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO BRAZ CARNEIRO
CPF: 007.036.241-64

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.457.629/0001-89.

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	150	PAR	Produto: luva de látex natural tamanho "m". Descrição técnica e validade conforme edital.	Sanro	4,15	622,50
TOTAL (R\$)						622,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES
CPF: 523.093.471-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E
UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME.
CNPJ: 18.607.102/0001-35.

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	2.500	Und.	Produto: luva de procedimentos tam. "M" antialérgica. Descrição técnica e validade conforme edital.	Talge CA 37215	0,19	475,00
09	3.500	Und.	Produto: luva de procedimentos tam. "P" antialérgica. Descrição técnica e validade conforme edital.	Talge CA 37215	0,20	700,00
14	200	Und.	Produto: óculos de segurança para proteção. Descrição técnica e validade conforme edital.	Kalipso Panda CA 10344	5,99	1.198,00
18	100	Und.	Produto: viseira de proteção para o rosto. Descrição técnica e validade conforme edital.	Plastcor CA 15019	17,85	1.785,00
TOTAL (R\$)						4.158,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA ODONI SILVA
CPF: 016.570.949-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3998/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 11.224.757/0001-85

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	900	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos de 1 unidade de concentrado de hemácias; em bancada, acoplado a bolsa satélite; remoção de pelo menos 99,9 % por cento dos leucócitos, sem necessidade de utilização de soro fisiológico para a lavagem do filtro. Recuperação de hemácias maior que 85%. Grau de hemólise inferior a 0,8%. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	136,00	122.400,00

02	300	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos de 1 unidade de concentrado de hemácias; em bancada, acoplado a bolsa satélite; remoção de pelo menos 99,9 % por cento dos leucócitos, sem necessidade de utilização de soro fisiológico para a lavagem do filtro. Recuperação de hemácias maior que 85%. Grau de hemólise inferior a 0,8%. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	136,00	40.800,00
03	383	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias pediátrico (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos de 1 unidade de concentrado de hemácias; em bancada, acoplado a 4 bolsas satélite sendo, 01 bolsa com capacidade mínima de 300 ml e 03 bolsas com capacidade mínima de 150 ml; remoção de pelo menos 99,9 % por cento dos leucócitos, sem necessidade de utilização de soro fisiológico para a lavagem do filtro. Recuperação de hemácias maior que 85%. Grau de hemólise inferior a 0,8%. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	152,00	58.216,00
04	127	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias pediátrico (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos de 1 unidade de concentrado de hemácias; em bancada, acoplado a 4 bolsas satélite sendo, 01 bolsa com capacidade mínima de 300 ml e 03 bolsas com capacidade mínima de 150 ml; remoção de pelo menos 99,9 % por cento dos leucócitos, sem necessidade de utilização de soro fisiológico para a lavagem do filtro. Recuperação de hemácias maior que 85%. Grau de hemólise inferior a 0,8%. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	152,00	19.304,00
05	75	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de plaquetas (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos em concentrados de plaquetas randômicas ou uma unidade de concentrado de plaquetas obtido por aférese, para uso em bancada. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Eficiência de filtração de 99,9%; leucócitos residuais menor ou igual 5 x 10 ⁹ unidade, sem necessidade de lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com bolsa confeccionada com plastificante que permita a preservação de plaquetas por até 5 dias, mantendo o ph ≥ 6,4 até o último dia de estocagem; formato: anatômico com todos os cantos internos arredondados. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	158,00	11.850,00

06	25	Unid	Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de plaquetas (bancada). Descrição técnica: filtro para remoção de leucócitos em concentrados de plaquetas randômicas ou uma unidade de concentrado de plaquetas obtido por aférese, para uso em bancada. Produto estéril, atóxico, apirogênico. Eficiência de filtração de 99,9%; leucócitos residuais menor ou igual 5 x 10 ⁹ unidade, sem necessidade de lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com bolsa confeccionada com plastificante que permita a preservação de plaquetas por até 5 dias, mantendo o ph ≥ 6,4 até o último dia de estocagem; formato: anatômico com todos os cantos internos arredondados. Compatível com sistema de conexão estéril. Embalagem individual contendo dados de identificação, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses, registro no ms e orientações de uso em português.	Fresenius	158,00	3.950,00
TOTAL (R\$)						256.520,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI
CPF 063.515.188-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 036/2016 - Processo Administrativo Nº 2230/2015, conforme segue:

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME
CNPJ: 02.176.635/0001-70, o valor adjudicado R\$ 1.800,00.

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.511.067/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.410,00.

OLITHIER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS - ME.
CNPJ: 09.630.087/0001-55, o valor adjudicado R\$ 9.017,50.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 17.063.632/0001-05, o valor adjudicado R\$ 4.569,90.

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.
CNPJ: 07.245.458/0001-50, o valor adjudicado R\$ 24.467,70.

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 03.452.072/0001-68, o valor adjudicado R\$ 6.192,40.

EMPRESARIAL CN SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 19.210.090/0001-73, o valor adjudicado R\$ 1.860,00.

JOSE DANTAS DINIZ FILHO.
CNPJ: 22.077.847/0001-07, o valor adjudicado R\$ 4.708,00.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 20.281,00.

O valor total adjudicado R\$ 74.306,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado parcial "I" do Pregão Eletrônico Nº 050/2016 - Processo Administrativo Nº 5564/2015, conforme segue:

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.459.413/0001-43 o valor adjudicado R\$ 78.000,00;

O valor total adjudicado R\$ 78.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 055/2016 - Processo Administrativo Nº 1229/2015, conforme segue:

MENDONCA COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 22.619.046/0001-26, o valor adjudicado R\$ 10.670,40.

O valor total adjudicado R\$ 10.670,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de setembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 068/2016 - Processo Administrativo Nº 1693/2015, conforme segue:

P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELLI - EPP
CNPJ:05.457.629/0001-89, o valor adjudicado R\$ 622,50;

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI -ME
CNPJ: 08.108.696/0001-86 o valor adjudicado R\$ 6.359,70;

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA -ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04 o valor adjudicado R\$ 80.292,30;

TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -ME
CNPJ: 18.607.102/0001-35 o valor adjudicado R\$ 4.158,00;

MED ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33 o valor adjudicado R\$ 18.900,00;

O valor total adjudicado R\$110.332,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 069/2016 - Processo Administrativo Nº 3998/2015, conforme segue:

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 11.224.757/0001-85, o valor adjudicado R\$ 256.520,00;

O valor total adjudicado R\$ 256.520,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 950/2016/SES/GABSEC revoga e conseqüentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 041/2016 - Processo Administrativo 2015/30550/3937, tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante hospitalar).

Palmas, 23 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 975, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 328/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 1041940-1, no período compreendido entre os dias 01/09/2016 e 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 976, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/09/2016, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA ORLENILZA ALMEIDA SANTOS, número funcional 11507144-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 977, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/09/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, número funcional 1274929-1, Motorista, previstas para o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 979, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 871, de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.918, de 17/07/2013, a servidora LENI BARBOSA, número funcional 571286-1, Auxiliar Administrativo, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 980, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência, resolve,

Art. 1º DESIGNAR a servidora Evelyn da Frota Freitas, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1270710-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Valorização do Policial Civil, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, correspondente às férias da gerente LENI BARBOSA.

Art. 2º Remeter cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e à Diretoria da Academia da Polícia Civil.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Glaucia Carvalho Alencar Branchina, Nº Funcional 521763-2, Cargo/Função Administrador/Diretoria Interina do Trabalho, para atestar o uso dos imóveis locados por esta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para os serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 038/FOMENTO/2016**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a contratação de serviços bancários para atender as demandas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para realizar a prestação de serviços de PAGAMENTO DE FAVORECIDOS, COBRANÇA INTEGRADA BB, DEPÓSITO IDENTIFICADO, APLICATIVO BB GPS, APLICATIVO BB DARF, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 045/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de Setembro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 112ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 27 de setembro de 2016, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 015/2015
OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Paraíso do Tocantins - TO.
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADOR: Antônio Luiz Rodrigues da Silva.
ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 015/2015.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2015 4031 00286, resolve APOSTILAR a Cláusula Quarta - DO VALOR - do Contrato Nº 015/2015, celebrado entre o Naturatins e o Sr. Antônio Luiz Rodrigues da Silva, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) acumulado no período de setembro/2015 a agosto/2016, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais) mensais, para R\$ 1.748,73 (mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) a partir de 21 de setembro de 2016, passando o valor contratual anual para R\$ 20.984,76 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro e setenta e seis centavos).

Palmas, 20 de setembro de 2016.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 016/2015
OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Arraias-TO.
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADOR: Alessandro Rodrigues de Menezes.
ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 016/2015.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2015 4031 00307, resolve APOSTILAR a Cláusula Quarta - DO VALOR - do Contrato Nº 016/2015, celebrado entre o Naturatins e o Sr. Alessandro Rodrigues de Menezes, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) acumulado no período de setembro/2015 a agosto/2016, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, para R\$ 1.553,44 (mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 20 de setembro de 2016, passando o valor contratual anual para R\$ 18.641,28 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos).

Palmas, 19 de setembro de 2016.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 016/2014
OBJETO: Locação de imóvel p/ funcionamento do Escritório Regional de Colinas-TO.
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADOR: Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva.
ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 016/2015.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2014 4031 00156, resolve APOSTILAR a Cláusula Quarta - DO VALOR - do Contrato Nº 016/2014, celebrado entre o Naturatins e o Sr. Alexandre Rocha da Silva e a Sra. Carmosina Maria da Silva, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) acumulado no período de setembro/2015 a agosto/2016, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 2.192,00 (dois mil e cento e noventa e dois reais e dezenove centavos) mensais, para R\$ 2.432,45 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 17 de setembro de 2016, passando o valor contratual anual para R\$ 29.189,40 (vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Palmas, 16 de setembro de 2016.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUZMAR CAMILO DA SILVA
OBJETO: O presente termo compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal e áreas de preservação permanente, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
LUZMAR CAMILO DA SILVA: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015 4031 00307
 Contrato nº: 016/2015
 Aditivo nº: 1º
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locador: Alessandro Rodrigues de Menezes
 CPF: 985.066.921-72
 Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2015, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins em Arraias-TO.
 Valor do Contrato: R\$ 18.641,28 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte do Recurso: 0240
 Data da Assinatura: 19/09/2016
 Vigência: 20/09/2016 a 19/09/2017
 Signatários: Herbert Brito Barros - Naturatins - Locatário
 Alessandro Rodrigues de Menezes - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014 4031 00156
 Contrato nº: 016/2014
 Aditivo nº: 2º
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locador: Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva
 CPF: 612.324.461-91 e 877.441.801-78
 Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2014, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins em Colinas-TO.
 Valor do Contrato: R\$ 29.189,40 (vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte do Recurso: 0240
 Data da Assinatura: 16/09/2016
 Vigência: 17/09/2016 a 16/09/2017
 Signatários: Herbert Brito Barros - Naturatins - Locatário
 Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015 4031 00286
 Contrato nº: 015/2015
 Aditivo nº: 1º
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Locador: Antonio Luiz Rodrigues da Silva
 CPF: 189.540.221-20
 Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2014, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins em Paraíso do Tocantins-TO.
 Valor do Contrato: R\$ 20.984,76 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte do Recurso: 0240
 Data da Assinatura: 20/09/2016
 Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017
 Signatários: Herbert Brito Barros - Naturatins - Locatário
 Antonio Luiz Rodrigues da Silva - Locador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. OSIRES DAMASO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-SRP.

PROCESSO: 00233/2016

OBJETO: Contratação de empresa com objeto de serviços jurídicos, na forma de um Registro de Preços, visando a pesquisa e identificação de ativos passíveis de serem alienados, recuperados e/ou compensados em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2016.

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 23 de setembro de 2016.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 080/2016**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2016.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

ANEXO AO ATO Nº 080/2016

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	122.600.293,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.600.293,34	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.143.211,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.143.211,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	121.457.081,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.675.062.273,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	121.457.081,36	1,82%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	133.501.245,48	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	126.826.183,21	1,90%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	120.151.120,93	1,80%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 19/09/2016 e hora de emissão 09:37

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos plano de saúde - PLANSÁUDE, não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
 Chefe da Controladoria Interna

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 016/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 016/2016, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 07/10/2016, às 11h00min, contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e eletrodoméstico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63-3430-1145.

Carmolândia - TO, 22 de Setembro de 2016.

Renato Nogueira Rêgo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISTRATO**

Torna Pública o Distrato Referente: CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2016. Licitação/modalidade: Inexigibilidade: Firmado em 08 de Janeiro de 2016. Cujo objeto é: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para o Fundo Municipal Saúde de Carmolândia-TO. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia. Contratada: S. TEIXEIRA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima Tocantins, Através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de Outubro de 2016, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, será realizada LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 tipo menor preço do item, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) Ambulância ano e modelo 2016/2017 Zero km destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 22 de Setembro de 2016.

Antônio Carlos Dias Sampaio
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 054/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.
 CONTRATO Nº 023/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por um período 05 (cinco) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO BORBA DOS SANTOS JUNIOR - Gestor do Fundo de Saúde. GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

Miracema do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2016.

SEBASTIÃO BORBA DOS SANTOS JUNIOR
 Gestor do Fundo de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 053/2013.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
 CONTRATO Nº 024/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por um período 05 (cinco) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MARCIA ROSA SILVA BORRBA - Gestora do Fundo de Assistência Social de Miracema. GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

Miracema do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2016.

MARCIA ROSA SILVA BORRBA
 Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE 04/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Convite 04/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Específico de Informática, conforme condições e especificações constantes no Anexo "I" (Projeto Básico) do Edital, logrando vencedora do certame, após análise da documentação de habilitação e proposta, a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.565.049/0001-66, vencedora de itens de 01 a 05, apresentando proposta no valor de R\$ 8.703,00 (oito mil e setecentos e três reais).

José Freire de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, objeto: Registro de Preços pelo período de 05 (cinco) meses para Eventual Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Pesadas, vencedores: W C TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 12.942.040/0001-31 no valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). DATA da Homologação: 14/09/2016.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 24/2016. Objeto: Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Pesadas (uma Retroescavadeira). Fornecedores: W C TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 12.942.040/0001-31, com os seguintes Itens: 1 no valor Unitário de R\$ 180,00 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 31/2016 é de R\$ 36.000,00. VALIDADE: 12 Meses.

Nazaré - TO, 16 de Setembro de 2016.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

Ata de Registro de Preços 23/2016. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas (Self-Service e Marmitex). Fornecedores Márcia Silva inscrita no CNPJ nº 15.497.572/0001-03, com os seguintes Itens: 1 no valor Unitário de R\$ 14,00 e 2 no valor Unitário de R\$ 15,50 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial 28/2016 é de R\$ R\$ 46.400,00. VALIDADE: 12 Meses.

Nazaré - TO, 23 de Julho de 2016.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02265/2016
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, com notório saber técnico/jurídico, objetivando o incremento dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Peixe-TO.
 SIGNATÁRIOS: Município de Peixe - TO, representado por Neila Pereira dos Santos e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Tributária LTDA, representado por Leonard Pierre de Freitas Monteiro.
 DO VALOR: R\$ Será pago o equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) efetivamente recuperado, compensado ou incrementado aos cofres públicos.
 VIGÊNCIA: 36 meses
 DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016

Neila Pereira dos Santos
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de PequiZEIRO-TO, CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO, para a atividade do parque de exposição agropecuária, localizado na cidade de PequiZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. LAURA ALMEIDA LIRA, CPF: 030.394.371-86, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de irrigação, localizada no PA Manchete Lote 375, Zona Rural do município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Jurídica PENAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 16.908.131/0004-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e DUI, da Peanagro Agroindustrial LTDA, localizado no Município de Cariri - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda, com CNPJ sob o nº 10.305.185/0001-04, com sede na Av. LO 9, Qd. 403 Sul, Lt. 16, Sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Autorização Ambiental para Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência das Pequenas Centrais Hidrelétricas no rio Palmeiras, localizadas no município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NATIVO MINERADORA LTDA, com CNPJ sob o nº 06.974.823/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração e beneficiamento de calcário, localizada na Fazenda Primavera, BR - 242, km 12, Zona Rural do Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.